



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

RETIFICAÇÃO I
EDITAL IFRS Nº 25/2026
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À PARTICIPAÇÃO NO
11º JOGOS DO IFRS ETAPA CANOAS

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 174/2024, publicado no DOU de 23/02/2024, torna público o **Edital de Concessão de auxílio financeiro à participação no 11º Jogos do IFRS Etapa Canoas**.

ONDE SE LÊ:

4. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

4.1 O valor do auxílio financeiro será de até **R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais)** para os estudantes e servidores que participarão dos Jogos na etapa Canoas, destinado, exclusivamente, ao custeio da **alimentação** e **hospedagem** como segue:

- **R\$ 115,50** (cento e quinze reais e cinquenta centavos) para hospedagem
- **R\$ 196,50** (cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos) para Alimentação
- **R\$ 40,00** (quarenta reais) alimentação durante o deslocamento.

LEIA-SE:

4.1 O valor do auxílio financeiro será de até **R\$ 686,80 (Seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)** para os estudantes e servidores que participarão dos Jogos na etapa Canoas, destinado, exclusivamente, ao custeio da **alimentação** e **hospedagem** como segue:

- De **R\$ 160,00** (cento e sessenta reais) a **R\$ 508,00** (quinhentos e oito reais) para hospedagem;
- **R\$ 178,80** (cento e setenta e oito reais e oitenta centavos) para Alimentação;
- **R\$ 40,00** (quarenta reais) para alimentação durante o deslocamento.

Bento Gonçalves, 11 de julho de 2026.

Marlova Benedetti
Pró-reitora de Extensão do IFRS
Portaria 174/2024

